ATO EXECUTIVO Nº 36/2021

Considerando a implantação do SIPROQUIM 2 que consiste no sistema de controle mensal de produtos químicos controlados pela Polícia Federal e adquiridos para a utilização nos diversos laboratórios da Universidade;

Considerando que a ausência de informação no referido sistema é passível de abertura de Processo Administrativo com a possibilidade de aplicação de multas de grande vulto;

Considerando a necessidade do efetivo controle dos quantitativos adquiridos, bem como, a obrigatoriedade de lançamento dessas informações até o 15° (décimo quinto) dia do mês subsequente da aquisição;

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina no uso das atribuições legais e tendo em visto o disposto na Lei Federal Nº 10.537/01, Portarias MJSP Nº 10/19 e Nº 240/19, e com a finalidade de regrar a aquisição de produtos controlados pela Polícia Federal no âmbito da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º A aquisição dos produtos controlados pela Polícia Federal e listados na Lei Federal Nº 10.537/01 e Portarias MJSP Nº 10/19 e Nº 240/19, provenientes de recursos próprios ou de convênios com a Universidade, será realizada exclusivamente por meio de requisição no Sistema SICOR que irá gerar a respectiva Ordem de Contratação e possibilitará a atualização dos lançamentos no SIPROQUIM 2 no prazo exigido.

Art. 2º A aquisição dos produtos controlados pela Polícia Federal e listados na Lei Federal Nº 10.537/01 e Portarias MJSP Nº 10/19 e Nº 240/19, provenientes de recursos disponibilizados diretamente ao pesquisador por órgão de fomento (por exemplo, CNPq, CAPES) ou por Fundação de Apoio à Pesquisa, será realizada pelo pesquisador utilizando o Termo de Autorização para Aquisição de Produtos Controlados pela Polícia Federal (anexo 1), que poderá ser emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós­ graduação, por meio do sistema SICOR, após o atendimento dos seguintes itens:

1. Cadastro e identificação do recurso recebido como Projeto com Fomento, conforme normas para registro de projetos de pesquisa na Universidade, definidas em Resolução CEPE vigente;
2. Comprovação do fomento externo para o projeto;
3. Preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do pesquisador para uso da licença da UEL para compra de produtos químicos controlados pela Polícia Federal (anexo li).

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), Km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Internet [http://www.uel.br](http://www.uel.br/)

L O N D R I N A • P A R A N Á - B R AS I L

Form f:ócfürn 11-764 - Fnrmatn A4 <210x297)

ATO EXECUTIVO Nº 36/2021

Art. 3º O documento fiscal de aqu1s1çao de produtos controlados pela Polícia Federal utilizando a Licença da Universidade deverá conter a razão social da Universidade Estadual de Londrina, sendo facultada ao pesquisador, a inserção de dados pessoais como informações complementares, para fins de prestação de contas ao respectivo órgão de fomento/fundação de apoio à pesquisa.

Art. 4º O coordenador de projeto que adquirir material mediante uso do Termo de Autorização para Aquisição de Produtos Controlados pela Polícia Federal ficará responsável pela:

1. aquisição, transporte, recebimento, estocagem e adequado uso do produto, de forma a atender a legislação vigente;
2. entrega de cópia física da Nota Fiscal do(s) produto(s) adquirido(s) e cópia do Termo de Autorização, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da emissão do documento fiscal, na Divisão de Almoxarifado Central da Diretoria de Material da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF), visando o lançamento das informações no sistema SIPROQUIM 2, no prazo exigido pela Polícia Federal.

Parágrafo único - O coordenador de projeto que não seguir o estabelecido nos itens

a) e b) estará sujeito a responsabilização disciplinar no âmbito administrativo, à luz do Regimento Geral da UEL e da legislação cabível, sem prejuízo de implicações de responsabilidade em outras esferas.

Art. 5º Fica vedada qualquer outra forma de aquisição de produtos controlados pela Polícia Federal que não esteja prevista neste Ato Executivo, sendo passível de responsabilização funcional e pecuniária na eventual aplicação de multa decorrente de processo administrativo tramitado pela Polícia Federal.

Art. 6° Este Ato Executivo entre em vigor a partir do dia 03 de maio de 2021, revogando-se o Ato Executivo Nº 87/19

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho, Reitor.

Campus Univers itário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), Km 380 - Caix? Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Internet [http ://www. uel.br](http://www.uel.br/) L O N D R I N A - P A R A N A - B R A S I L

Form. Côdigo 1 1.764 - FormatoA4 (210x297)


# ANEXO 1

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 000/2021 - PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS PELA POLÍCIA FEDERAL**

Londrina (PR), 00 de março de 2021.

Pelo presente **Termo de Autorização,** a Universidade Estadual de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia, **autoriza o Docente/Pesquisador - (Nome completo),** Chapa Funcional nº (......), Lotado na unidade (Informar Centro de Estudos e o respectivo Departamento), a **adquirir até o dia 20º dia do corrente mês ou do 1º até o 20º dia do mês subsequente** os produtos químicos controlados pela Polícia Federal, conforme especificação e quantitativos descritos no quadro a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| **Número do projeto cadastrado na PROPPG** | (Descrição do projeto de pesquisa) |
| **Termo de Convênio Nº** |
| **Código** | **Especificação** | **U. P** | **Quantidade** |
|  |  | (Litro) |  |
|  |  | (Frasco) |  |

O Docente/Pesquisador ficará responsável pela entrega do documento original e/ou cópia do **Termo de Autorização** e da **Nota Fiscal,** que deverá ser apresentado presencialmente pelo Pesquisador ou pessoa por ele designado, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis,** contados da emissão do documento fiscal, na Divisão de Almoxarifado Central da Diretoria de Material, para que este seja informado no **sistema SIPROQUIM 2, da Polícia Federal.**

# Requisitante: Nome completo

(Chapa Funcional)

Autorizador: Nome Completo

(Chapa Funcional)

)

**.**

# ANEXO li

**TERMO DE COMPROMISSO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS PELA POLÍCIA FEDERAL**

Londrina (PR), XX de XXX de 202X. Eu, Docente/Pesquisador (Nome completo), Chapa

Funcional nº XXXXX, Lotado na unidade (Informar Centro de Estudos e o respectivo Departamento),

Declaro que conheço e que respeitarei todas as orientações legais quanto à aquisição, recebimento, armazenamento, destinação e uso de material químico controlado pela Polícia Federal, conforme normativas internas e Portaria Nº 240 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 12 de março de 2019;

Declaro que todo material a ser adquirido por meio da licença da Universidade Estadual de Londrina, visando a aquisição de produtos químicos controlados pela Polícia Federal, será destinado a execução do projeto de pesquisa Nº. XXXX, o qual está sob minha coordenação e foi devidamente aprovado em todas as instâncias internas de avaliação com registro de apoio por órgão de fomento externo ou fundações de apoio à pesquisa. Este material terá a seguinte a finalidade:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Quant. | Unid. | Cód. SICOR\* | Descrição | Finalidade |
| 1 |  |  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |  |  |
| 3 |  |  |  |  |  |
| 4 |  |  |  |  |  |
| 5 |  |  |  |  |  |  |

**\*Material não cadastrado no SICOR não fará parte do Termo de Autorização.**

Declaro ter ciência de que deverei entregar presencialmente o documento original e/ou cópia do **Termo de Autorização que será emitido pela UEL** e da **Nota Fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,** contados da emissão do documento fiscal, na Divisão de Almoxarifado Central da Diretoria de Material da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF), para que este seja informado no **sistema SIPROQUIM 2, da Polícia Federal.** Além disso, estou ciente que deverei manter esses documentos em arquivo, pelo prazo de cinco anos, para fins de apresentação à Polícia Federal;



**Campus Universitário :** Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), Km 380 - Caixa Postal I0.011 - CEP 86057-970 - I nternet [http://www. uel.br](http://www.uel.br/)

L O N D R I N A - P A R A N Á - B R A S I L

Fonn. Código 11.764 - Fonnato A4 (210.1t297)

# Declaro ter ciência de que a Nota Fiscal deverá estar em nome da Universidade Estadual de Londrina e que poderei solicitar que meus dados pessoais constem nas informações complementares deste documento fiscal, para fins de prestação de contas, perante a agência de fomento ou fundação de apoio à pesquisa que financia o projeto supracitado;

Declaro ter ciência que, após a entrega do material, deverei identificá-lo para fins de controle e fiscalização, e que este será armazenado ou estocado em local visível, respeitando as normas específicas de segurança, devidamente identificado no rótulo com suas respectivas concentrações, e com a seguinte inscrição: **PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.**

Estou ciente que o não cumprimento das normas estabelecidas para material controlado pela Polícia Federal, e a recusa ou ausência de entrega dos documentos fiscais solicitados pela PROAF, no prazo estipulado, incorrerá em suspensão do direito de solicitar novos Termos de Autorização por 6 (seis) meses consecutivos, além de responder por falta disciplinar conforme Regulamento de Pessoal da Universidade Estadual de Londrina, bem como eventuais multas aplicadas pela Polícia Federal, decorrente da ausência de lançamento de material adquirido para o projeto sob minha responsabilidade.

Estou ciente que a aplicação de sanção não me desobriga a entregar os documentos referentes aos produtos químicos adquiridos, conforme os prazos informados na presente declaração.

Professor (Nome completo) Chapa Funcional Departamento

Centro de Estudos